
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2023

PORTARIA Nº 086/2023

Revoga a Portaria nº 084/2023, que havia concedido diárias à agente político do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e IX, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea “b”, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e considerando o Ofício nº 01/2023, encaminhado pelo Senhor Vereador Vanderlei Darci Novak, em 28 de novembro de 2023, informando quanto à sua impossibilidade de realizar a viagem que estava prevista para o Município de Curitiba-PR, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, para a realização do curso “FINAL DO EXERCÍCIO 2023 E AS RECENTES MODIFICAÇÕES NORMATIVAS (ATUALIZAÇÃO, ANÁLISE, REVISÃO E FISCALIZAÇÃO)”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 084/2023, de 24 de novembro de 2023, que havia concedido diárias ao Senhor Vereador Vanderlei Darci Novak.

Art. 2º. Os valores eventualmente recebidos pelo Senhor Vereador Vanderlei Darci Novak à título de diárias, em virtude da portaria de que trata o art. 1º, deverão ser restituídos ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, por meio de guia própria a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, com a devida justificativa, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.854/2021.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:0584A881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>